LEI N. 1.170

(Projeto de Lei n. 27/74)

Ratifica contratos firmados pela Prefeitura com a CESP S/A.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Ficam ratificados os contratos assinados pelo Sr. Prefeito Municipal com a CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A - CESP, em 30 de agosto próximo transato, para e execução de melhoria da rede, no Povoado de Engenheiro Coelho, de acordo com o Orçamento n. 6.300.2113/2114 e desenho RD-LI-A3-281, do valor total de Cr.$41.305,32, e Orçamento n. 6.300.2111/2112 e desenho RD-LI-A2-280 fls.1/1, do valor total de Cr.$56.358,48, versando, este último Orçamento, sobre melhoria da rede, no citado Povoado de Engenheiro Coelho, à Avenida Pedro Hereman.

Artigo 2º - Dos valores totais acima referidos, a Municipalidade participará com as importâncias de Cr.$2.732,40 e Cr.$-3.552,12, respectivamente, totalizando, para os dois contratos, a sua participação e responsabilidade em Cr.$6.284,52 (seis mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cincoenta e dois centavos), total, aliás, já pago pela Prefeitura àquela Empresa.

Artigo 3º - Os serviços em questão serão realizados pela mencionada Empresa num único ruamento daquele Povoado de Engenheiro Coelho, ou seja, à Avenida Pedro Hereman, e o fato de estarem constando em dois Orçamentos e dois desenhos, deve-se à circunstância de terem sido, em épocas diferentes, elaborados pelo Departamento competente da Empresa referida.

Artigo 4º - Ficam, outrossim, ratificadas, para todos os efeitos de direito, todas as cláusulas e condições expressas constantes dos aludidos contratos.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de setembro - de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário